

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 90670/2024

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2024/02068

Data da Assinatura: 21/10/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de APOIO OPERACIONAL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme as especificações constantes no Edital e no do Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL (10 POSTOS / MÊS)	VALOR TOTAL ANUAL (10 POSTOS / 12 MESES)
1	APOIO OPERACIONAL I Agenciamento de serviço de assistente técnico, interno e externo, ensino médio completo, noções de informática intermediária, segunda a sexta-feira, diário, 44 horas semanais.	10	R\$ 4.553,19 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)	R\$ 45.531,90 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)	R\$ 546.382,80 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
2	APOIO OPERACIONAL II Agenciamento de técnico de desenvolvimento, interno ou externo, cursando superior, informática avançada, segunda a sexta-feira, diário, 44 horas semanais.	10	R\$ 5.077,17 (cinco mil e setenta e sete reais e dezesseis centavos)	R\$ 50.771,70 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais e setenta centavos)	R\$ 609.260,40 (seiscentos e nove mil e duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Valor Global da Ata: R\$ 1.155.643,20 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPRESA DA CIDADE**

**Publicação do Resultado Final da Eleição de Representantes dos Empregados no Conselho de Administração da Imprensa da Cidade**

A Comissão Organizadora da Eleição, nomeada pela **PORTARIA IC "P" Nº 023, de 02** de setembro de 2024, oficializa o resultado final da eleição para **Membro Titular do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade:**

**Empregado/Candidato Eleito:**

Marcus Vinicius Baptista da Costa Ramos - Matrícula: 4585473-8

O candidato foi eleito como representante dos empregados para o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, em conformidade com o **Extrato da Ata de Eleição, publicado no D.O. Rio Nº 148, p. 43, de 16 de outubro de 2024.**

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2024.

**Comissão Eleitoral**  
**Kleber Padilha Fernandes**  
**Carlos Venâncio da Silva Ferreira**  
**Paulo Roberto do Nascimento**  
**Sergio Ferreira Silvino**

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO**

**INSTRUMENTO:** Termo nº 110/2024-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Total, lavrado em 11/10/2024, fls. 277 a 280, Livro 127, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

**PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro 2) Enoque Alves da Silva Filho e outra

**OBJETO:** Imóvel situado na R. Geonísio Barroso, nº 160 (Lt. 9, Qd. L, PAL 36.810).

**VALOR:** R\$ 722.900,00 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

**FUNDAMENTO:** Conforme decidido no processo IFR-PRO-2023/01809.

**COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** CCP-PRO-2024/00297 - CCPAR

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90802/2024.

**Tipo de Licitação:** Menor preço global;

**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens por demanda devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

**Data:** 07/11/2024 Hora: 10:00h.

**Valor total estimado:** Sigiloso

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro@ccpar.com.br](mailto:pregoeiro@ccpar.com.br) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**EDITAL FP/SUBGGC Nº 109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante no processo 07/000.073/2016 e, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, processo nº 0160744-29.2021.8.19.0001, divulga o resultado da frequência que a candidata, abaixo identificada, apresentou no Curso de Formação Básica do Concurso Público para provimento de cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016**, regulamentado pelo Edital SMA nº 92, de 26 de fevereiro de 2016, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda que, conforme o estabelecido no subitem 5.2 do item 5 do Título XI do Edital regulamentador do certame, o candidato que não obtiver frequência INTEGRAL (100%), será ELIMINADO do concurso:

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA / SITUAÇÃO
4ª	487º	1593172	*AMANDA MAYRA DE LIMA MAGALHÃES FELIX	0% - DESISTENTE

**Legenda:**

(\*) Candidata subjudice

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING**  
**EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

**Processo:** 04/18/317.211/2024

Imóvel objeto do pedido RUA SARANDUVA, 02 CEP 23016-310- CAMPO GRANDE- RJ

Endereço para correspondência: Antônio Gonzales Garcia - RUA VINTE UM DE ABRIL, 33 - QUINTINO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20740-030.

Requerente: ROSEVELT ALVES DA SILVA

Inscrição: 0082873-1

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

MOTIVO: **DESTINATÁRIO AUSENTE.**

Trata-se de pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa eferentes à guia 00/2016 da inscrição 0082873-1.

Conforme relatório de fls. 26 e planilha de cálculos de fls. 27, o lançamento do IPTU referente à guia 00/2016 da inscrição 0082873-1 foi calculado corretamente levando em consideração a tributação territorial e em conformidade com o disposto nas Leis 691/1984 e 2.687/1998, alteradas pela Lei 6.250/2017.

A despeito do disposto acima, considerando não estarem satisfeitas as condições previstas no art. 16 do Decreto nº 14.327 de 01/11/1995, atual Regulamento do IPTU, e no art. 2º do Decreto nº 14.602 de 29/02/1996, que definem, respectivamente o sujeito passivo da obrigação tributária, relativamente ao IPTU, e quanto ao postulante no processo administrativo tributário, dada a não comprovação, pela parte interessada, a titularidade do lote 02 da quadra A do PAL 23.793 e conseqüentemente, a legitimidade para o pleito, indefiro de plano a petição apresentada de fls. 25.

Após ciência do requerente e do proprietário do lote 02 da quadra A do PAL 23.793 (despacho de fls. 23) e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, arquite-se.

Rio, 13 de junho de 2024

José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas

Mat. 12/146.570-7- Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**  
**FP/REC-RIO/CIS/CAT**

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, faz ciente, a contribuinte ALINE NOGUEIRA DE ANDRADE, Inscrição Municipal 537.696-3, do AI 303.164 contido no processo 04/356.040/2024.

O processo 04/356.040/2024, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-5), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

**RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL**  
**EDITAL**

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/REC-RIO/CIS/VF) científica **ESPOLIO DE ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA CPF nº XXX.661.857-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1605/2023, Série A**, relativa ao Imposto Sobre Serviços inerente à obra realizada na **RUA ZENITILDES ALVES MEIRA, 300, FUNDOS CASA 04, VARGEM GRANDE**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.